



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Pilões

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de setembro de 1993

Num.: 006

Pilões, sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024.

Pag.: 001

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 069/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 365/2021 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **ANDRIELLY DE FÁTIMA ROQUE MARINHO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III**, símbolo código PMP-CC, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 070/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora pública efetiva, **JAMILE PACHECO DE MORAIS**, do cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 071/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Rescindido o Termo de Cessão, da servidora Pública **MARIA GLEDSNELLE DE LUNA SOUTO BATISTA**, Matrícula nº 2242, e de forma automática, deverá se apresentar perante o ente federado tido como cedente.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade da Servidora sua apresentação perante o ente cedente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 072/2024.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº. 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOSÉ GERALDO FERNANDES NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE MUSEU E ACERVO HISTÓRICO**, símbolo código PMP-CC, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se;

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Pilões

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de setembro de 1993

Num.: 006

Pilões, sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024.

Pag.: 002

PORTARIA Nº 073/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº. 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **SEBASTIÃO SALES DA SILVA NETO**, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE** símbolo código PMP-CC, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 074/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº. 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JUSSIEUX RONELLI SIMPLÍCIO BORGES DE BRITO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, símbolo código PMP-CC, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 075/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JULIANA DA SILVA SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III**, símbolo código PMP-CC, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 076/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOSÉ GEOVANI DIAS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, símbolo código PMP-CC, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de setembro de 1993

Num.: **006**

Pilões, sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024.

Pag.: **003**

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 077/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **RÚBIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III**, símbolo código PMP-CC, lotado na Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Promoção do Des. Humano, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 078/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MARCIANA FLORIANO DE CARVALHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III**, símbolo código PMP-CC, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 079/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **JACINTO PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, do cargo de provimento comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III**, símbolo código PMP-CC, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Casa Carlos Hermógenes da Costa Lyra
Gabinete da Presidência

PORTARIA CMP Nº 002 /2024

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 34, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Pilões-PB de 05 de abril de 1990, em conformidade com os Artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal 372/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **PEDRO PABLO COSTA DOS SANTOS**, CPF nº 701.118.054-06, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, lotado na Câmara Municipal de Pilões, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilões, em 01 de fevereiro de 2024.


JOÃO ANTÔNIO SOARES DA SILVA
Presidente

CNPJ: 08.582.694/0001-24
Praça João Pessoa, Centro
CEP: 58.393-000 - Pilões/PB



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Pilões

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de setembro de 1993

Num.: 006

Pilões, sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024.

Pag.: 004

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 080/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município, Lei nº 365/2022 de 22 de abril de 2022, C/C o art. 78 caput e parágrafo único e 82 da Lei nº 420/2024 de 01 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público efetivo, **GUTEMBERG PEREIRA CAMILO**, matrícula 00517, ocupante do cargo de Professor, para ficar à disposição da secretária municipal de educação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 081/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município, Lei nº 365/2022 de 22 de abril de 2022, C/C o art. 78 caput e parágrafo único e 82 da Lei nº 420/2024 de 01 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora público efetivo, **DENISE SOUTO PEREIRA**, matrícula 00535, ocupante do cargo de Professora, para ficar à disposição da secretária municipal de educação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 082/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município, Lei nº 365/2022 de 22 de abril de 2022, C/C o art. 78 caput e parágrafo único e 82 da Lei nº 420/2024 de 01 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora público efetivo, **VIVIANE LOURENÇO DE OLIVEIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professora, para ficar à disposição da secretária municipal de educação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 083/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e Art. 31 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JÚLIO CÉZAR PEREIRA DA SILVA**, mat. 1937, leiloeiro oficial do Município, para atuar sem prejuízo de suas atribuições no Leilão nº. 001/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se;

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Pilões

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de setembro de 1993

Num.: 006

Pilões, sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024.

Pag.: 005

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 084/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão Especial de Avaliação dos Valores de Bens Móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Pilões/PB.

Art. 2º - A Comissão é composta pelos membros, sob a presidência do primeiro:

- João Antônio Soares da Silva – (Vereador)
- Antônio Mateus da Silva – (Vereador)
- Gilliardo Porfírio de Oliveira – (Motorista)
- Fernando Cordeiro de Lima – (Mecânico)

Art. 3º - Compete à Comissão avaliar os bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município, que serão colocados à disposição mediante a realização de hasta pública, devendo proceder para tanto, com a descrição destes, buscando através dos meios disponíveis, a apuração do seu real valor para divulgação em edital confeccionado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - A Comissão é instituída em caráter especial e temporária, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Parágrafo Único – Como conclusão de seus trabalhos a Comissão emitirá Relatório circunstanciado da situação de cada bem pertencentes ao patrimônio do Município, disponibilizado para hasta pública, com os reais valores atribuídos a este.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se;
Registre-se;
Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 085/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FABIANO CASSIMIRO DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I**, símbolo código PMP-CC, lotado na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se
Registre-se
Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 086/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº. 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GERLANE LIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, símbolo código PMP-CC, lotado na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 087/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº. 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NIELLY KESSIA DA SILVA NUNES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**, símbolo código PMP-CC, lotado na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de setembro de 1993

Num.: **006**

Pilões, sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024.

Pag.: **006**

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 088/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JONNASIA DE LOURDES SOUZA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVOS**, símbolo código PMP-CC Secretária Municipal de Educação, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 089/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 321 de 30 de janeiro de 2020 c/c a Lei nº 420 de 01 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MARLI LOURENÇO DA SILVA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora da "E.M.E.F. Estudante Ilma de Souza Ramalho", vinculada à Secretaria de Educação do Município, ficando enquadrada no anexo II da c/c a Lei nº 420 de 01 de fevereiro de 2024, fazendo a jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 090/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 321 de 30 de janeiro de 2020 c/c a Lei nº 420 de 01 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **DEYSE SOUZA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice Diretora da "E.M.E.F. Estudante Ilma de Souza Ramalho", vinculada à Secretaria de Educação do Município, ficando enquadrada no anexo II da Lei nº 420 de 01 de fevereiro de 2024, fazendo a jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 091/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 321 de 30 de janeiro de 2020 c/c a Lei nº 420 de 01 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR **RANIELA ALVES TARGINO** servidora efetiva do município, matrícula 0571 para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora da "E.M.E.F. Des. Braz Baracuh", vinculada à Secretaria de Educação do Município, ficando enquadrada no anexo II da Lei nº 420 de 01 de fevereiro de 2024, fazendo a jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Pilões

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de setembro de 1993

Num.: 006

Pilões, sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024.

Pag.: 007

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 092/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 321 de 30 de janeiro de 2020 c/c a Lei nº Lei nº 420 de 01 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MÁRCIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretora da "E.M.E.F. Des. Braz Baracuhy", vinculada à Secretaria de Educação do Município, ficando enquadrada no anexo II da Lei nº Lei nº 420 de 01 de fevereiro de 2024, fazendo a jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 093/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 321 de 30 de janeiro de 2020 c/c a Lei nº Lei nº 420 de 01 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR **GERALCINO MARCELINO DE LIRA** servidor efetivo do município, matrícula 0525 para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da "E.M.E.F. 2ª Fase Vereadora Neusa Pereira da Silva", vinculada à Secretaria de Educação do Município, ficando enquadrada no anexo II da Lei nº 420 de 01 de fevereiro de 2024, fazendo a jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 094/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da c/c a Lei nº 420 de 01 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **LENIRA MARQUES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice Diretora da "E.M.E.F. 2ª Fase Vereadora Neusa Pereira da Silva", Turno Diurno vinculada à Secretaria de Educação do Município, ficando enquadrada no anexo II da Lei nº 393 de 26 de janeiro de 2023, fazendo a jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 095/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 321 de 30 de janeiro de 2020 c/c a Lei nº Lei nº 420 de 01 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **GLECYSLAINE MARIA SOUZA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice Diretora da "E.M.E.F. 2ª Fase Vereadora Neusa Pereira da Silva", Turno Noturno, vinculada à Secretaria de Educação do Município, ficando enquadrada no anexo II da Lei nº Lei nº 420 de 01 de fevereiro de 2024, fazendo a jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de setembro de 1993

Num.: **006**

Pilões, sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024.

Pag.: **008**

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 096/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 321 de 30 de janeiro de 2020 c/c a Lei nº 420 de 01 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **IVANILDA LIRA DE CARVALHO HILÁRIO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora da "E.M.E.F. Carlos Hermógenes da Costa Lira", vinculada à Secretaria de Educação do Município, ficando enquadrada no anexo II da Lei nº 420 de 01 de fevereiro de 2024, fazendo a jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 097/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 321 de 30 de janeiro de 2020 c/c a Lei nº 420 de 01 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **LÁZARA MARIA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora da "E.M.E.F. ADELINA BARRETO", vinculada à Secretaria de Educação do Município, ficando enquadrada no anexo II da Lei nº 420 de 01 de fevereiro de 2024, fazendo a jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 098/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 321 de 30 de janeiro de 2020 c/c a Lei nº 420 de 01 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **SEVERINO CÉZAR DOS SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da "E.M.E.F. ROBERTO DE MENEZES LINS", vinculada à Secretaria de Educação do Município, ficando enquadrada no anexo II da Lei nº 420 de 01 de fevereiro de 2024, fazendo a jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 099/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 321 de 30 de janeiro de 2020 c/c a Lei nº 420 de 01 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **FABIANO CASSIMIRO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da "E.M.E.F. ALCIDES LOURENÇO", vinculada à Secretaria de Educação do Município, ficando enquadrada no anexo II da Lei nº 420 de 01 de fevereiro de 2024, fazendo a jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de setembro de 1993

Num.: **006**

Pilões, sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024.

Pag.: **009**

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 100/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 321 de 30 de janeiro de 2020 c/c a Lei nº 420 de 01 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR **OLINDINA PATRÍCIA FERREIRA SALES** servidora efetiva do município, matrícula 0783 para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora da "E.M.E.F. Bona das Neves Moura", vinculada à Secretaria de Educação do Município, ficando enquadrada no anexo II da Lei nº 420 de 01 de fevereiro de 2024, fazendo a jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2024.

Maria do Socorro S. Brilhante
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 101/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **CLEIDE FRANCISCA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III**, símbolo código PMP-CC, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2024.

Maria do Socorro S. Brilhante
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADILSON ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 49.500,00.

Pilões - PB, 1º de fevereiro de 2024

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2024. OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 01/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2004 2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO 3390.35 99 Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00013/2024 - 02.02.24 - ADILSON ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 49.500,00.

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Locação dos Sistemas Softwares: Folha de Pagamento, Contracheque Online, Frota de Veículos, Protocolo, Contabilidade, Transparência Fiscal, Almoxiário e Patrimônio para atendimentos das atividades administrativas desta Casa Legislativa; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA - R\$ 22.000,00; PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R\$ 24.200,00.

Pilões - PB, 1º de fevereiro de 2024

JOÃO ANTÔNIO SOARES DA SILVA
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação dos Sistemas Softwares: Folha de Pagamento, Contracheque Online, Frota de Veículos, Protocolo, Contabilidade, Transparência Fiscal, Almoxiário e Patrimônio para atendimentos das atividades administrativas desta Casa Legislativa. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinário: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES 01 031 1002 2002 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Sapé e: CT Nº 00002/2024 - 02.02.24 - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R\$ 24.200,00; CT Nº 00003/2024 - 02.02.24 - E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA - R\$ 22.000,00